



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP  
01042-000

Telefone: 33968193

**ATA Nº 833. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.** Em 27 (vinte e sete) de abril de 2026, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros; **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)**, **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Presidente - MILTON ROBERTO PERSOLI, do Diretor Administrativo e Financeiro - PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor de Operações - HENRIQUE BEKIS JUNIOR, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo, respondendo pela Superintendência Administrativa - ÂNGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, do Superintendente de Tecnologia e Informática - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, do Gerente de Governança Corporativa - IVSON TEIXEIRA DA ROCHA, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO C. PARANHOS DA SILVA, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Supervisor do Departamento de Auditoria Interna - ROBSON FEITOSA DA SILVA, da Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, do Analista de Gestão do Departamento de Auditoria Interna - OSMIR MARCOLINO, da Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM, do Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa - TEIDY HIRASAKA, da Gestora de Trânsito do Departamento de Inteligência e Gestão de Dados - SILVIA FRANCISCA DA SILVA e da Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - ELZA DE CAMPOS ALVES. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Eleição de membro da diretoria da CET**, em conformidade com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração. HENRIQUE BEKIS JUNIOR. Cargo: Diretor de Operações. SEI nº 7410.2026/0004456-1, **Anexo I (158341539)**. Conforme Ata nº 044 do Comitê de Elegibilidade, de 23.04.2026, **Anexo II (158341729)**. O Sr. Henrique Bekis Junior, indicado para o cargo de Diretor de Operações, se apresentou aos conselheiros, detalhando seu histórico de quase dez anos na empresa e experiências anteriores em outras organizações do setor de trânsito. Posto isto, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, por unanimidade, **RESOLVE** eleger o Senhor HENRIQUE BEKIS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Operações da CET, em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI, que

respondia cumulativamente pelo cargo. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2027, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento”, o “Termo de Posse” do Diretor eleito e os documentos constantes do processo SEI nº 7410.2026/0004456-1. **2.**

**Apresentação do projeto de contratação de empresa especializada. SEI Nº:** 7410.2026/0001365-8. **PROPONENTE:** DS/STI/GIN. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de ferramenta de consulta e análise de dados de circulação viária, informações cadastrais, cumprimento de leis, meios de pagamento, gestão e monitoramento, envio de avisos, relatórios operacionais, incluindo recursos e serviços necessários para o seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e registro, sistemas operacionais, interoperabilidade, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, instalação e instrução para operacionalização do serviço e personalização necessária para atender as necessidades da Companhia, segundo as condições, quantidades e exigências previstas. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. O Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e esclareceu aos demais integrantes do Conselho que o tema é uma apresentação informativa de proposta de projeto de modernização tecnológica. Ato contínuo, o Superintendente de Tecnologia e Informática apresentou o tema de acordo com o **Anexo III (158342003)**, contextualizando a necessidade de modernização do sistema de autuações, explicando que o sistema atual está desatualizado, vulnerável e sem suporte técnico, com processos manuais, fragmentados e suscetíveis a erros, justificando a proposta como uma atualização essencial para continuidade e segurança dos dados. Esclareceu ainda que a proposta envolve a contratação de solução em nuvem, com integração de dados, automação de processos, validação automática de informações, OCR para leitura de placas, integração com órgãos externos e funcionalidades financeiras como split de receita e BI, visando maior eficiência, rastreabilidade e governança financeira. Quanto às dúvidas referentes às garantias de implementação e fornecedores capacitados, os conselheiros foram informados que o edital foi enviado a dez empresas, com exigências técnicas rigorosas e prazo de implantação de 90 dias, além de exemplos de outras cidades e Estados que já utilizam soluções semelhantes. Por fim, foram apresentados os custos estimados do projeto. Na sequência, foram discutidas questões relacionadas à contratação modular, ao prazo contratual, à possibilidade de contratação por período superior e aos riscos de dependência de fornecedor de nuvem, com recomendação do Presidente do Conselho para avaliação jurídica das alternativas contratuais. Em complemento, os Conselheiros sugeriram que, no âmbito do processo de contratação, seja apresentado ao Conselho o plano de implementação detalhado, incluindo estudo de migração com definição clara das etapas, bem como a análise da viabilidade de contratação modular e a verificação, junto à Superintendência de Assuntos Jurídicos, da possibilidade de contratação por prazo superior a 5 (cinco) anos. Reiteraram, ainda, a necessidade de o Conselho de Administração ser mantido continuamente informado quanto à evolução do processo. Diante do exposto, o Conselho de Administração tomou ciência da apresentação, registrando as recomendações apresentadas e ressaltando a necessidade de acompanhamento do projeto, devendo a Diretoria manter o Conselho devidamente informado quanto ao seu andamento. **3. Autorização para contratação de empresa através de Dispensa de Licitação. SEI Nº:** 7410.2026/0003170-2. **PROPONENTE:** DA/SID/GSU. **OBJETO:** Prestação de serviços de postagens por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED] (cinquenta e seis milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos

e oito reais e trinta e três centavos). **EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 037/26, de 16 de abril de 2026, do SEI 7410.2026/0003170-2. (Aprovado em Reunião de Diretoria em 16/04/2026). A Gestora de Trânsito do Departamento de Inteligência e Gestão de Dados esclareceu que a contratação possui caráter essencial, visando assegurar a continuidade dos serviços de postagens de notificações, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, destacando-se a natureza de monopólio do serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme fundamentação constante do processo. Informou, ainda, que, diante da impossibilidade de pagamento por indenização, foi necessária a assinatura do contrato antes da realização da reunião, sendo a correspondente ratificação formalizada pelo Conselho após a análise do parecer jurídico e a disponibilização prévia do material. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram nos seguintes termos: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme as atribuições previstas no Estatuto Social da CET, autoriza e referenda a decisão da Diretoria Colegiada que aprovou a contratação, por dispensa de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT referente aos serviços de postagens por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. **EXPEDIENTE: 4. APRESENTAÇÕES. 4.1. AGENDA ESTRATÉGICA. 4.1.1. AUDITORIA INTERNA – Análise de Contratos Relevantes e Auditorias.** O Supervisor do Departamento de Auditoria Interna apresentou o tema nos termos do **Anexo IV (158342615)**, iniciando pela descrição dos procedimentos técnicos adotados para avaliação dos processos. Na sequência, expôs o Plano Anual de Auditoria Interna para 2026, com detalhamento dos temas previstos, dos trabalhos em andamento e dos riscos identificados. Esclareceu que o plano contempla 11 temas a serem auditados no exercício, além de outros 5 temas recorrentes já incluídos anualmente, apresentando, ainda, os principais objetos de auditoria, os riscos associados e a equipe envolvida. Por fim, apresentou o mapa de riscos dos processos de auditoria e prestou os esclarecimentos às dúvidas formuladas. Posto isso, o Conselho de Administração tomou ciência do assunto apresentado. **4.1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – Apresentação das Demonstrações Financeiras.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou os principais riscos financeiros associados ao fluxo de caixa e às obrigações futuras da Companhia nos termos do **Anexo V (158342937)**, as demonstrações contábeis e o orçamento referente aos meses de janeiro e fevereiro, destacando prejuízo acumulado de [REDACTED] e em fevereiro de [REDACTED] reais), detalhando as causas dos resultados apurados em cada período, com apresentação das respectivas demonstrações do exercício. Destacou que a receita de fevereiro foi um pouco menor, porém, o custo de serviços prestados foi maior devido aos eventos de carnaval. Apresentou, ainda, a evolução da receita operacional, as despesas relacionadas às contingências judiciais e o passivo não circulante, que em fevereiro totalizou [REDACTED] e, por fim, o balanço patrimonial, detalhando as variações no saldo de caixa e fornecedores, explicando que a antecipação de cotas financeiras do segundo semestre para o primeiro permitiu manter o faturamento, mas que será necessário descongelar valores para evitar desequilíbrios no segundo semestre. Em conclusão, apresentou o mapa de riscos e esclareceu as dúvidas apresentadas. Ato contínuo, o Gerente Financeiro apresentou, nos termos do **Anexo VI (158343084)**, o fluxo de caixa realizado em março, relatando dificuldades de caixa, uso de recursos gerenciados, inadimplência de clientes, especialmente da ENEL, que possui débito aproximado junto à CET de R\$ [REDACTED] e necessidade de medidas para garantir o pagamento de despesas futuras, como décimo terceiro e PPR, além de

riscos de penhora devido a ações trabalhistas. Finalizadas as apresentações financeiras, os conselheiros solicitaram o envio de informações sobre os maiores devedores da empresa e as medidas de cobrança, bem como ações para mitigar o aumento de processos trabalhistas, com compromisso da Diretoria de encaminhar os dados por e-mail e apresentar justificativas na próxima reunião. **4.1.3. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - Apresentação do Planejamento Estratégico 2027-2031.** A Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa apresentou, nos termos do **Anexo VII (158343215)**, o Planejamento Estratégico para o ciclo 2027-2031, detalhando a metodologia adotada, a estrutura do plano, a análise SWOT e tendências, bem como os objetivos, programas e projetos estratégicos, com destaque para a necessidade de fortalecimento das ações de educação de trânsito. Ao término da apresentação, os Conselheiros solicitaram que a área responsável pela educação de trânsito apresente, em reunião futura, as iniciativas previstas no âmbito do referido planejamento. Foi solicitado, ainda, o envio prévio da apresentação e do relatório completo aos Conselheiros antes da próxima reunião, ocasião em que será realizada a deliberação definitiva, considerando as contribuições e sugestões apresentadas. **5. ASSUNTOS GERAIS. 5.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, referente à obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em Conselhos de Administração - CONSAD.** O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional comunicou ao Conselho sobre a necessidade de adequação da composição do Conselho aos requisitos legais de participação mínima de mulheres, com recomendação de encaminhamento ao acionista controlador para providências cabíveis, em atendimento à legislação vigente. Foi informado que atualmente o Conselho possui 12,5% de participação feminina e que há uma cadeira vaga, sendo recomendada a indicação de uma mulher para atender ao mínimo exigido por lei. O Presidente do Conselho destacou que a diversidade de gênero e experiências é positiva para o Conselho, ficando o grupo no aguardo das indicações do acionista controlador para preenchimento da vaga. **6. COMUNICADO.** Ficou acordado com os Conselheiros o envio, por e-mail, de atualização sobre o andamento dos trabalhos relacionados à Gestão de Riscos. Após a análise das informações encaminhadas, será oportunamente agendada nova apresentação para detalhamento do tema, contemplando os pontos e questionamentos levantados pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 27 de abril de 2026.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 29/05/2026, às 16:00.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 29/05/2026, às 17:22.



**Luis Felipe Vidal Arellano**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
Em 29/05/2026, às 17:59.



**Thiago Rubio Salvioni**  
**Subsecretário(a)**  
Em 29/05/2026, às 18:33.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 01/06/2026, às 11:30.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 01/06/2026, às 12:27.



**João Previz Rodrigues**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 01/06/2026, às 13:18.



**Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira**  
**Procurador(a) Chefe**  
Em 01/06/2026, às 17:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158343341** e o código  
CRC **01F27292**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 158343341